



Posicionamento do MTG/SC sobre o “CLC DO LITORAL”

O MTG/SC é a entidade oficial e reguladora de todos os eventos tradicionalistas que ocorrem no território catarinense. Portanto, queremos ressaltar que estamos e sempre estaremos com a nossa estrutura à disposição dos Associados.

Importante lembrar que nos Congressos e nas Convenções realizadas pelo MTG\SC são discutidos e aprovados pelos Patrões os regulamentos e todas as diretrizes que norteiam os eventos tradicionalistas a serem realizados dentro do Estado de Santa Catarina.

Recentemente tomamos conhecimento que ocorrerá dentro do nosso Estado o evento denominado “CLC DO LITORAL”.

Pois bem, sobre o CLC do Litoral, nosso posicionamento é totalmente contrário à participação dos Associados do MTG\SC, sobretudo, porque o referido evento afronta os preceitos básicos de nossa legislação tradicionalista. Segue abaixo a lista de infrações já apuradas no referido evento:

- ✓ Não tem um CTG ou entidade filiada como responsável;
- ✓ Não passou pela avaliação da Coordenadoria Regional;
- ✓ A dispensa das indumentárias tanto do Peão quanto do cavalo;
- ✓ O agrupamento de peões/prendas, ou seja, CTG's diferentes formando uma equipe;
- ✓ Nos preocupa as questões do bem-estar animal, pois não consta no convite o Médico Veterinário responsável;
- ✓ A nomenclatura do referido evento, “Clube de Laço Comprido”, também não atende as diretrizes estabelecidas na legislação desta entidade.

O MTG/SC enfatiza não ser contra a realização de eventos, mas se posiciona contrário a eventos que se mostram clandestinos e que sobretudo afronte a nossa legislação tradicionalista. Assim, alertamos que aqueles Associados (e seus integrantes) filiados ao MTG\SC, que participarem do evento CLC do Litoral serão punidos de forma rigorosa, na forma da legislação ético-disciplinar.

Sem mais para o momento.

Diretoria do MTG/SC

